

Intercâmbio de jovens para formação da futura geração
da comunidade nikkei

Programa de Convite aos estudantes do Ensino Fundamental II

Requisitos para pleitear a bolsa

Janeiro de 2024



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Sumário

Requisitos para participação no Programa de Formação da Geração Futura da Comunidade Nikkei do Ano Fiscal de 2024.....	2
1. Países e respectivos números de participantes	2
2. Aspectos principais do Curso	3
3. Requisitos do candidato.....	3
4. Pagamento de despesas:.....	4
5. Documentos para inscrição.....	5
6. Prazo de entrega e método de envio dos documentos de inscrição	8
7. Referente ao resultado:	8
8. Cancelamento da qualificação como participante do intercâmbio	8
9. Restrições de uso das instalações da JICA Yokohama	9
10. Outros	9
[Professor monitor/Orientadores de Grupos].....	9
1. Convite para Professor Monitor de Grupos	9
2. Países selecionados para Professores de grupos em 2024.....	10
3. Requisitos de qualificação	10
4. Pagamento de despesas.....	11
5. Documentos para inscrição.....	12
6. Prazo de entrega dos documentos de inscrição	14
Observações (para participantes, Professores, Monitores e familiares)	14
Anexo 1. Formulários de inscrição dos candidatos ao intercâmbio	16
Anexo 2. Formulários de inscrição dos candidatos a Professor Monitor / orientador.....	16
Anexo 3 Formulários comuns de inscrição para participantes e condutores.....	16
Locais para envio das inscrições, verifique a sua jurisdição:	17

Requisitos para participação no Programa de Formação da Geração Futura da Comunidade Nikkei do Ano Fiscal de 2024

(Programa de convite para estudantes do ensino fundamental II)

[Histórico e objetivo do programa]

Iniciado em 1987 como meio de ensino aos descendentes de imigrantes para sedimentar e estabilizar o imigrante em regiões da América Central e do Sul, a "Bolsa de Estudos para alunos de escola de língua japonesa" passou a ser implementado sob a denominação "Intercâmbio de jovens para a formação da futura geração da comunidade Nikkei" a partir de 2012.

Este intercâmbio é voltado para alunos de escolas de língua japonesa com excelente desempenho e que apresentam bom padrão comportamental e aptidão para contribuir futuramente com o desenvolvimento da comunidade japonesa em seu país, esse intercâmbio tem por objetivo, além de contribuir para elevar o nível de identificação do participante como descendente japonês (Nikkei), proporcionar o aprimoramento da compreensão de suas raízes e em relação ao Japão através de estudos relacionados à história da imigração japonesa, de participação em aulas de turmas de segundo ciclo do ensino fundamental japonês (*chugakkô*), de vivência em casa de família (*homestay*) e de participação em outros cursos programados.

Além disso, ao estimular a promoção do ensino da língua como herança cultural nas comunidades japonesas, o intercâmbio tem por objetivo contribuir para a formação de indivíduos que estarão na liderança das futuras gerações dessas comunidades.

1. Países e respectivos números de participantes

Serão 49 participantes de 10 países (além de 8 professores monitores).

Recebimento		Países	Número de pessoas
Grupo 1	13 pessoas de 5 países (+4 professores monitores)	Canadá	4 pessoas
		México	3 pessoas
		República Dominicana	4 pessoas
		Colômbia	1 pessoas
		Venezuela	1 pessoas
Grupo 2	36 pessoas de 5 países (+4 professores monitores)	Brasil	20 pessoas
		Peru	4 pessoas
		Bolívia	3 pessoas
		Paraguai	3 pessoas
		Argentina	6 pessoas

2. Aspectos principais do Curso

Programa	Conteúdo	Local
Estudo sobre a imigração	Visita ao museu da imigração, workshop, aulas sobre imigração, workshop, compreensão das origens de cada bolsista	JICA Yokohama; Monumentos históricos, museus etc.
Intercâmbio para experiência em uma escola	Participação em aulas presenciais/atividades extracurriculares/atividades extracurriculares/intercâmbio com estudantes do ensino fundamental, etc	Escola fundamental (2º ciclo, equivalente a 7ª a 9ª séries) da cidade de Yokohama, província de Kanagawa (previsto).
Vivência de intercâmbio	Vivência do cotidiano japonês	Casa de família japonesa (local a ser definido).
Viagem de intercâmbio	Compreensão da cultura, sociedade, ciência e tecnologia japonesa	A ser definido
Outros	Orientação para apresentação, redação, e apresentação de relatório final	JICA Yokohama e instalações próximas

Importante: O conteúdo do treinamento acima poderá sofrer alterações.

(1) Duração do Intercâmbio (previsto): 24 dias

Grupo 1: Previsto para 17 de junho (segunda-feira) a 10 de julho (quarta-feira) de 2024.

Grupo 2: Previsto para 14 de janeiro (terça-feira) a 6 de fevereiro (quinta-feira) de 2025.

3. Requisitos do candidato

Os candidatos deverão preencher todos os requisitos a seguir:

(1) Ser imigrante ou descendente de até cerca de 3ª geração de imigrantes japoneses.

* Indica a pessoa com laços consanguíneos com seu ancestral imigrante japonês.

* Ser domiciliado no país contemplado neste programa ou ter a base da atividade principal neste país.

(2) Ter **no período do intercâmbio** idade equivalente dos alunos do 2º. ciclo do ensino fundamental do Japão (entre 12 e 15 anos).

(3) Ser aluno matriculado em escola de língua japonesa administrada por uma organização nikkei local com excelente desempenho que tenham bom padrão comportamental e reconhecida aptidão para contribuir futuramente no desenvolvimento da comunidade Nikkei em seu país.

(4) Ter uma forte vontade de aprofundar a compreensão de suas raízes e sobre o Japão.

- (5) Gozar de plena saúde mental e física, estando apto a conviver em grupo durante a sua estadia no Japão.
- (6) Participar de toda a programação designada pela JICA, desde a chegada ao Japão até o retorno para o seu país.
- (7) Ter a anuência dos responsáveis legais.
 - * Nos países cuja legislação determinar a responsabilidade legal conjunta, deve-se obter a concordância de todos os responsáveis legais (pai e mãe ou representante legal).

4. Pagamento de despesas:

Em conformidade com o que dispõe o regulamento, a JICA irá arcar com os custos a seguir:
(Contudo, em princípio, a viagem deve ser feita em um voo designado pela JICA).

- (1) Passagens aéreas de ida e volta do trecho aéreo indicado (serão fornecidas somente as passagens, portanto não entregaremos o valor em espécie). Aeroportos indicados: Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.
- (2) Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento;
- (3) Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão;
 - * As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de responsabilidade do candidato.
 - * Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.
- (4) Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes, após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.
 - * Estadias num terceiro país superior a 6 (seis) horas não são elegíveis.

<Valores do pagamento>

- 1) Despesas de estadia durante a estadia no Japão: 2.200 ienes/dia *Despesas com café da manhã e jantar incluídos (No entanto, o pagamento em espécie só será realizado nos dias em que não serão oferecidas refeições).
- 2) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: despesas de subsistência 4.000 ienes/dia *como despesa de café da manhã, almoço e jantar;
- (4) Taxa de uso do alojamento/hotel;
- (5) Seguro de viagem ao exterior

Via de regra, o período de cobertura deste seguro será a partir do momento da partida do aeroporto internacional do país de domicílio até o momento da chegada ao aeroporto internacional no dia de seu retorno ao país.

* O cartão de assistência médica (cartão médico) será entregue após a chegada no Japão.

Lesões e doenças adquiridas durante o programa são cobertas pelo seguro e, em princípio, não haverá pagamento de despesas médicas.

Contudo, não haverá cobertura para doenças pré-existentes ou despesas odontológicas.

Observações Importantes:

Os trechos de voos domésticos em cada país não são cobertos pelo seguro viagem. Se julgar necessário, contrate um seguro adicional por conta própria.

- (6) Despesas de viagem de ida e volta entre o alojamento de Yokohama e as entidades receptoras de visitas externas para estudo, experiência em escola de ensino fundamental II, Homestay e viagens de estudo;
- (7) Despesas a serem pagas às instituições receptoras do estágio.

5. Documentos para inscrição

Os documentos de inscrição são os seguintes:

- Ao preencher , preencha suas informações com base na data de início do intercâmbio, ou seja, como se fosse em janeiro de 2025.
- Utilizar os formulários indicados pela JICA.

(1) Formulários da JICA

1) (Formulário N° 1) Carta de recomendação do responsável pela escola de língua japonesa

2) (Formulário N° 2) Formulário de informações pessoais

- Poderá ser digitado no computador.

- Grafia do nome (em japonês):

Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos conforme a grafia de seu nome (kanji, hiragana, katakana) informados neste formulário. Caso seja preenchido à mão, preencher de forma legível e que siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, atente-se ao tipo de caractere que será utilizado (kanji, hiragana ou katakana).

- Grafia do Nome (em alfabeto):

A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) informados neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome do passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá comprometer o embarque.

* Caso ainda vá iniciar a solicitação do passaporte, certifique -se de usar a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deverão ser idênticas. Caso contrário, poderá ter problemas no embarque.

- Nacionalidade: **Informar a nacionalidade que consta no passaporte a ser utilizado na viagem.**

Alguns países podem estar isentos de visto de curto período. Para mais informações, obtenha as instruções do escritório da JICA.

3) (Formulário Nº 3) Termo de Compromisso/Acordo da pessoa com autoridade parental.

Deverá ser assinada por um responsável legal.

4) (Formulário Nº 4) Formulário de declaração do histórico médico.

- Poderá ser digitado no computador (assinatura deverá ser manuscrita)
- A partir de 2024, não será mais necessário apresentar o atestado médico no momento da inscrição. A autodeclaração será feita através do formulário da JICA. Os candidatos pré-aprovados podem precisar apresentar um atestado médico, dependendo das informações contidas no formulário de histórico médico.
- Verificar se não há itens sem resposta ou informações ausentes antes de enviar,
- Declarar todas as suas doenças pré-existentes, medicamentos que o candidato está tomando, e mencionar eventuais alergias;
- Caso atualmente o candidato esteja em tratamento para algum problema de saúde, apresentar um atestado médico no ato da inscrição, declarando que o problema de saúde em questão não irá afetar a participação do candidato no intercâmbio;
- Mesmo que seja informado que não tenha doenças pré-existentes ou crônicas, caso o bolsista apresente recaídas ou piora de sua condição de saúde durante o período de treinamento, o bolsista será responsável por arcar com todos os custos médicos

incorridos ao consultar um médico no Japão, pois esses custos não são cobertos pelo seguro de viagem internacional.

* O cartão de assistência médica (cartão médico) será entregue após a chegada no Japão.

Em princípio, as despesas médicas (consultas médicas) para doenças ou lesões durante o treinamento são cobertas pelo seguro, e o bolsista não terá que arcar com os custos. No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.

※ Caso seja verificado que houve informações não verdadeiras nos itens preenchidos, o candidato poderá ser impedido de participar do treinamento.

(2) Fotos: (pode ser em formato digital).

2 fotos 3cm x 4 cm recentes (no máximo, 6 meses) busto, frontal, sem chapéu.

* Escrever no verso da foto o seu nome e o país. Cole uma no formulário do currículo e envie a outra foto, junto dos demais documentos de inscrição.

(3) Redação (em japonês)

- O número máximo de palavras é de três (3) folhas de papel manuscrito (genko youshi) de 400 caracteres (cerca de 1.000 caracteres). O tema será especificado pelo escritório da JICA Brasil.

* Apresentar uma redação escrita por próprio punho, pelo candidato.

(4) Cópia do passaporte.

Apresente uma cópia do passaporte a ser usado para a viagem, conforme descrito no 5. (1)

2) Formulário de informações pessoais.

(i) Caso possua passaporte.

Apresentar todas as páginas que contenham os vistos e os registros de entrada e saída do país.

(ii) Caso ainda não possua o passaporte.

Inicie o processo de obtenção do passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA. Além disso, informe-nos imediatamente sobre o seu nome descrito no item 5. (1) 2) Formulário de informações pessoais.

※ Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para obtenção do passaporte.

(Observação) As informações pessoais fornecidas serão usadas para (i) determinar a aprovação ou rejeição; (ii) procedimentos para a aceitação no programa; e (iii) compilar os resultados do projeto.

6. Prazo de entrega e método de envio dos documentos de inscrição

(1) Prazo de entrega dos documentos de inscrição

Verificar junto a Associação responsável de sua jurisdição.

(2) Método de envio

Envie conforme as instruções dadas pela Associação responsável de sua jurisdição.

7. Referente ao resultado:

A JICA Yokohama realizará a seleção final com base nos documentos de inscrição e emitirá a notificação de aprovação provisória. Posteriormente, a resposta oficial de aceitação será dada após de passar por análise do Ministério das Relações Exteriores sobre a emissão do visto de curta duração.

8. Cancelamento da qualificação como participante do intercâmbio

O participante do intercâmbio poderá ter sua participação cancelada caso se enquadre em pelo menos uma das disposições a seguir:

- 1) Ao não cumprir os regulamentos, instruções e determinações da JICA;
- 2) Ao infringir os regulamentos do local do intercâmbio;
- 3) Ao infringir a legislação do Japão;
- 4) Ao ser comunicado da inviabilidade de sua continuidade no intercâmbio em função de prática deliberada ou negligente de alta gravidade comportamental;
- 5) Ao interromper a participação no intercâmbio por conveniência própria;
- 6) Ao ser constatado a impossibilidade de sua continuidade no intercâmbio em função de acontecimento de grave lesão ou moléstia;
- 7) Ao se detectar informações inverídicas no preenchimento da documentação de inscrição;
- e
- 8) Em decorrência de razões constatadas como inevitáveis pela JICA.

9. Restrições de uso das instalações da JICA Yokohama

Em 20240, a JICA Yokohama passará por reformas, portanto o uso das instalações será restrito e os programas de treinamento poderão ser realizados nas instalações próximas.

10. Outros

Devido à propagação da infecção do novo coronavírus, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.

[Professor monitor/Orientadores de Grupos]

1. Convite para Professor Monitor de Grupos

Com o objetivo de fornecer orientação no dia a dia, monitorar o bem-estar e outras orientações necessárias aos participantes durante a viagem e o programa, convidamos os seguintes professores monitores.

- Professor monitor (professores de escolas de língua japonesa)
- Monitores (de saúde / segurança)

(1) Principal função dos Professor monitores.

1) Professor monitor (professores de escolas de língua japonesa).

- Cuidar dos participantes durante o trajeto de ida para o Japão e de retorno aos respectivos países;
- Orientar e atender questões relacionadas ao bem-estar e à saúde dos participantes;
- Auxiliar na execução da programação do intercâmbio;
- Orientar os participantes na elaboração da redação do texto sobre as impressões do intercâmbio;
- Participar em outras atividades que envolvem o intercâmbio.

(2) Professor monitor (bem-estar/ segurança)

- Cuidar dos participantes durante o trajeto de ida para o Japão e de retorno aos respectivos países;
 - Realizar o monitoramento da segurança dos bolsistas, assim como orientá-los através da ronda noturna nos andares onde eles estarão acomodados;
 - Realização dos primeiros socorros no caso de mal súbito e ferimentos, e acionar os socorristas especializados;

- Ter boa saúde física para poder desempenhar atividades com responsabilidade;
 - Confiar os participantes aos parentes quando estes estiverem em dias de folga;
 - Reporte matinal e participação das reuniões noturnas;
 - Conferir os participantes de manhã;
 - Outras tarefas necessárias para o bem-estar e saúde dos participantes.
- * A resposta/atendimento dos participantes terá que ser de acordo com a idade deles.
 - * Esperamos que os monitores desempenhem estas funções acima realizando turno à noite, e para isso, será atribuído um horário para descansarem durante o dia.
 - * Realizaremos o briefing dos monitores após a chegada ao Japão.

2. Países selecionados para Professores de grupos em 2024

1) Grupo 1

- 1 Professor Monitor (professor de escola de língua japonesa) - México (previsão).
- 3 Monitores (de saúde e segurança) - México, República Dominicana, Venezuela e Colômbia.

2) Grupo 2

- 1 Professor Monitor (professor de escola de língua japonesa) - Brasil.
- 3 Monitores (de saúde / segurança) - Peru, Bolívia, Paraguai e Argentina.

3. Requisitos de qualificação

(1) Professor Monitor (professores de escolas de língua japonesa)

- 1) Idade superior a 20 anos de idade ou mais e ter experiência de trabalho em uma escola de língua japonesa por dois anos ou mais;
- 2) Professor com dois anos ou mais de experiência de ensino em uma escola de língua japonesa;
- 3) Estar atuando com alunos da mesma faixa etária dos Bolsistas (ou que tenha experiência anterior com alunos da mesma faixa etária);
- 4) Professores não nativos (que não sejam japoneses), deverão ter nível de proficiência em língua japonesa no nível N2 (exame de proficiência) ou superior.
- 5) Ter boa saúde física e mental para o convívio coletivo no Japão.

(2) Monitores (de saúde / segurança)

1) Idade superior a 20 anos e de preferência que seja uma pessoa participativa dentro da Comunidade Nikkei (por exemplo, professores de escolas de língua japonês, membros de associações japonesas, ex-bolsistas da JICA etc.);

2) É desejável que seja uma pessoa participativa dentro da Comunidade Nikkei, que tenha contato com jovens com idade próxima dos intercambistas (Os pais dos participantes não são elegíveis);

3) Nível de conhecimento do idioma deverá ser superior à conversação cotidiana de japonês, e que possa se comunicar satisfatoriamente em português/espanhol com os intercambistas;

4) Estar com saúde para poder desempenhar atividades com responsabilidade.

4. Pagamento de despesas

Em conformidade com o que dispõe o regulamento a respeito, a JICA irá arcar com os custos a seguir:

(1) Passagem aérea de ida e volta do trecho aéreo indicado (será fornecida a passagem aérea e não havendo possibilidade do pagamento do valor em espécie). Aeroportos indicados: Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.

(2) Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento da JICA;

(3) Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão;

※As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de responsabilidade do candidato.

※Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.

(4) Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes japoneses, após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.

※Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.

<Valor do pagamento>

1) Taxa de preparo de viagem 10.000 ienes;

2) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: 4.298 ienes/dia (nos dias em que não serão fornecidas refeições).

[Detalhamento] ¥1.100 para alimentação x 3 refeições + ¥998 para despesas diversas.

※Nos dias em que há fornecimento de refeição, receberá o auxílio deduzindo o número de vezes que a refeição foi fornecida.

3) Durante a estadia em um terceiro país haverá ajuda de custo: 4.000 ienes/dia (inclui café da manhã, almoço e jantar);

※Quando a refeição for oferecida pelo hotel providenciado pela companhia aérea, não haverá ajuda de custo paga pela JICA.

(4) Taxa de uso do alojamento/hotel;

(5) Taxa do seguro de viagem ao exterior (para a viagem de ida, o período do programa e a viagem de volta).

※Como regra, o período de cobertura deste seguro será a partir do momento da partida do aeroporto internacional do país de domicílio até a chegada ao aeroporto internacional no dia de seu retorno ao país. Porém, os trechos de deslocamento doméstico nos respectivos países não são cobertos.

Após a sua chegada ao Japão, o bolsista receberá um cartão de seguro (cartão médico). Em princípio, as despesas médicas (consulta médica) para doenças ou lesões durante o treinamento são cobertas pelo seguro, e o bolsista não terá que arcar com as despesas.

No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.

(6) Despesas de viagem de ida e volta entre o alojamento de Yokohama e as entidades receptoras de visitas externas para estudos e viagens de estudo;

(7) Despesas do programa para entidades receptoras.

5. Documentos para inscrição

Os documentos de inscrição são os seguintes:

• Ao preencher, preencha suas informações com base na data de início do intercâmbio, ou seja, como se fosse em janeiro de 2025.

Utilizar os formulários indicados pela JICA.

* Não use formulários anteriores, pois foram revisados.

(1) Formulário da JICA

1) Formulário de informações pessoais (Professor Monitor) (Formulário Nº 5) -

Poderá ser digitado no computador. (Em japonês)

- Grafia do nome (em japonês):

Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos conforme a grafia de seu nome (kanji, hiragana, katakana) informados neste formulário. Caso seja preenchido à mão, preencher de forma legível e que siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, atente-se ao tipo de caractere que será utilizado (kanji, hiragana, ou katakana).

- Grafia do Nome (em alfabeto):

A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) informados neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome do passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá comprometer o embarque.

* Caso ainda vá iniciar a solicitação do passaporte, certifique -se de usar a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deverão ser idênticas. Caso contrário, poderá ter problemas no embarque.

- Nacionalidade: **Informar a nacionalidade que consta no passaporte a ser utilizado na viagem.**

Alguns países podem estar isentos de visto de curto período. Para mais informações, obtenha as instruções do escritório da JICA.

2) Redação (em japonês) (Formulário Nº 6)

- Poderá ser digitado no computador.

* Escreva sobre o tema descrito no formulário.

3) Duas fotografias (pode ser em formato digital).

- Fotos recentes (no máximo, 6 meses). (4,5 cm de comprimento x 3,5 cm de largura, busto, de frente, sem chapéu)

* Escreva no verso de uma foto o seu nome e o nome de seu país, *Anexe uma no formulário do currículo e envie a outra foto, junto dos demais documentos de inscrição.

4) Termo de Compromisso (Professor Monitor) (Formulário Nº7)

5) Formulário de declaração do histórico de saúde (Formulário Nº 4)

- Poderá ser digitado no computador (assinatura a próprio punho)

-

(2) Cópia do passaporte

Enviar uma cópia do passaporte que usará quando irá viajar, conforme mencionado na sua ficha de inscrição, item "5. (1) 1)".

(1) Caso o Professor Monitor possua o passaporte, enviar todas as páginas que contenham vistos e registros de entrada e saída do país.

(2) Caso ainda não possua o passaporte, inicie o processo de obtenção de um passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA.

※Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para Obtenção do passaporte.

6. Prazo de entrega dos documentos de inscrição

(1) Prazo de entrega dos documentos de inscrição

Checar junto a Entidade Nikkei de sua jurisdição.

(2) Método de envio

Verificar junto a Entidade Nikkei de sua jurisdição.

Observações (para participantes, Professores, Monitores e familiares)

1. Em relação a Participação do Programa:

(1) Devido a influência da nova infecção por coronavírus, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.

(2) O cronograma do voo será decidido pelo escritório da JICA Brasil e comunicado aos candidatos aprovados.

(3) Não será permitida prorrogação de permanência ou mudança de rota de retorno, ainda que o Bolsista/Professor Acompanhante tenha que pagar às suas próprias despesas. Após a conclusão do curso, o Bolsista deverá retornar ao seu país de origem, de acordo com o cronograma definido pela JICA.

(4) Como regra geral, os participantes se reunirão e viajarão em Grupo tanto na viagem de ida quanto na de volta.

(5) Não é permitido o acompanhamento de familiares.

2. Documentos a serem enviadas após o comunicado de pré-aprovação:

(1) Termo de Consentimento para Uso de Imagem e Informações Pessoais.

Durante o período do programa, a JICA ou seus contratados/terceirizados farão fotos e vídeos para fins de divulgação (incluindo relatórios). Tanto o bolsista como o responsável legal (se for menor de idade) deverão ler e compreender as informações sobre o uso de fotos e vídeos antes de assiná-lo.

(2) Atestado médico

- Dependendo do conteúdo da declaração de histórico médico apresentado no momento da inscrição, poderá haver necessidade de apresentar um atestado médico.
- Caso esteja numa condição médica para a qual esteja recebendo tratamento no momento da inscrição, envie um formulário de declaração de histórico médico e uma declaração do seu médico, declarando que não há problema em participar do Programa.

3. Preparativo para a viagem

(1) Passaporte

Caso o candidato a Bolsa ou Professor Monitor não possua o passaporte, inicie o processo de agendamento o mais rápido possível. Caso iniciar o procedimento de aquisição do passaporte após receber a notificação de que foi aceito posteriormente, existe o risco de não conseguir obter o visto a tempo.

✂Ao solicitar um passaporte japonês, levará algum tempo para obter uma cópia autenticada do registro Familiar (*koseki-tohon*).

(2) Visto

- Depois que o visto for examinado pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, poderá ser solicitado no Consulado japonês do seu país e o mesmo será emitido.

Dependendo do país, os vistos de visitantes de curta duração podem ser isentos, portanto siga as instruções do escritório da JICA Brasil.

✂ Certifique-se de incluir no seu Currículo, a nacionalidade listada no passaporte que usará ao viajar.

(3) Outros documentos exigidos:

- Para os participantes e Professores que viajarão com passaporte japonês, traga um documento que comprove que resida em seu país de residência, como uma carteira de identidade de seu país de residência, apenas para garantir. (Caso seja difícil trazer o original, traga uma cópia).

-

- Dependendo do país de residência e do país pelo qual o menor fará o trânsito, podem ser exigidos outros documentos além do visto (documento de consentimento da pessoa com autoridade responsável para o menor viajar).

-

Ao retornar ao seu país de origem, pode haver casos em que a companhia aérea solicite, no momento do check-in no aeroporto de retorno, documentos que comprovem que o bolsista/Professor Monitor resida no país (como visto permanente ou autorização de residência). Isso ocorre porque, à primeira vista, pode parecer que esteja viajando de ida para o país de residência com um bilhete de ida.

4. Durante a sua estadia e sobre o seu regresso

(1) No ano fiscal de 2024, na JICA Yokohama, estão sendo realizadas obras de renovação das instalações.

- Caso o alojamento não esteja disponível, ficará hospedado em um alojamento próximo.
- Caso a sala do seminário não esteja disponível, o programa de treinamento será realizado em uma instalação próxima.

(2) Observe que, na admissão em *Chugakko* (correspondente ao ensino fundamental II), muitas vezes os participantes não são aceitos nas classes do 3ºano (equivalente a 15 anos de idade) devido ao fato de a escola anfitriã estar se preparando para os exames de admissão ao ensino médio, por isso, mesmo que o participante tenha 15 anos, terão que entrar nas classes do 1 ou 2º ano do *Chugakko* (equivalente a 13-14 anos).

Anexo 1. Formulários de inscrição dos candidatos ao intercâmbio

- Carta de recomendação do responsável pela escola de língua japonesa (Formulário N° 1)
- Formulário de informações pessoais (Formulário N° 2)
- Termo de concordância e compromisso do responsável legal (Formulário N° 3)

Anexo 2. Formulários de inscrição dos candidatos a Professor Monitor / orientador

- Formulário de informações pessoais (Formulário N° 5)
- Redação (Formulário N° 6)
- Termo de Compromisso (Formulário N° 7)

Anexo 3 Formulários comuns de inscrição para participantes e condutores

- Formulário de declaração do histórico médico (Formulário N°4)

Locais para envio das inscrições, verifique a sua jurisdição:

1.Região de São Paulo :

Centro Brasileiro de Língua Japonesa (CBLJ)

Regiões: São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina Rio Grande do Sul

Rua Manoel de Paiva,45 – Vila Mariana/SP

CEP: 04106-020

Fone: (11) 5579-6513

Site: <https://cblj.org.br/pt/>

2.Região de Brasília :

Escola Modelo de Língua Japonesa de Brasília

Regiões: Distrito Federal, Goiás, Tocantins

SGAN 611 Módulo A, Bloco C, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70830-501

Fone: (61) 2711-0721 / (61) 3703-1503

Site: <https://emljb.com.br>

3.Região de Belém :

Associação Pan Amazônia Nipo-Brasileira (APAMB)

Regiões: Pará, Maranhão, Piauí, Amapá

Travessa 14 de Abril,1128 – São Brás – Belém/PA

CEP: 66060-460

Fone: (91) 3229-4435/ (91) 3229-4133

4.Região da Bahia :

Federação Cultural Nipo-Brasileira da Bahia

Regiões: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia

Rua Campinas de Brotas,104 – Brotas – Salvador/BA

CEP: 40275-160

Fone: (71) 3359-5946

Site: <https://anisa.com.br>

5.Região de Rio de Janeiro :

Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Estado do Rio de Janeiro

Regiões: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais

Rua Cosme Velho, 1166 – Cosme Velho-Rio de Janeiro –RJ

CEP: 22241-091 Fone: (21) 2556-9010

6. Região de Manaus :

Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental

Regiões: Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre

Rua Teresina, 95 – Adrianópolis – Manaus/AM

CEP: 69057-070 Fone: (92) 3234-7185

Representação da JICA no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar Ed. Trianon Corporate

Cerqueira César, São Paulo / SP

CEP:01418-002

Tel: (11) 3251-2655 / Fax: (11)3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Home page: www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office